

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 40/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034137/97-84, nos termos do parecer nº 51/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro de Processamento de Dados, e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a concessão de apoio para implantação de redes de informática, propiciando melhorias aos cursos de pós-graduação e maiores condições para o desenvolvimento da pesquisa e formação de recursos humanos - Projeto PADEN.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.